PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO D'OESTE — Santa Catarina

R E S O L U Ç Ã O

Nº 8/60 de 7 de novembro de 1960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - O Snr. Presidente da Câmara Municipal manda que seja executado o seguinte:
Cada vereador representante do povo nesta Câmara Municipal ficará obrigado a apresentar uma fotografia, para - que seja ampliada e feito um quadro dos representantes do povo, inclusive do Snr. Prefeito Municipal.
Art. 2º -Esta resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço D'Oeste, 7 de novembro de 1960.

Valentim Rosso
PRESIDENTE

1º Secretário em exercicio